



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15734 , DE 2 DE MARÇO DE 2011.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectiva equipe de apoio, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Pregoeira da Comissão Especial de Licitação:

a) ISIS GOMES DE QUEIROZ;

II – Equipe de Apoio:

a) DIEGO PASQUIM TOLOTTI (sem remuneração);

b) IZAURA TAUFMANN FERREIRA; e

c) ÉRIKA SOARES GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 15673, de 27 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador